



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 460.825,64.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 460.825,64 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.000	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
22.664.0402.1017	Melhorias na área industrial	
0225 0000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 60.825,64
0226 1220 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Superávit financeiro:

000 – Recursos Ordinários Livres	R\$ 60.825,64
----------------------------------	---------------

Excesso de Arrecadação:

24299901090000 – Convênio SECID 164/2025	R\$ 400.000,00
--	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 30 de janeiro de 2026.

JONI ZANELLA
FERREIRA:09351793990
793990

Assinado de forma digital
por JONI ZANELLA
FERREIRA:09351793990
Dados: 2026.01.30 10:02:41
-03'00'

JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 003/2026

São João, 30 de janeiro de 2026.

Senhora Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Segue para discussão e aprovação desta Casa o Projeto de Lei que trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, para atender ao convênio com o governo do Estado nº 164/2025 – SECID, para aquisição de dois barracões industriais, os quais serão construídos no Loteamento Industrial. Em 2025, já havia autorização para o mesmo, porém não houve tempo hábil para finalizar o processo licitatório no exercício, sendo necessária dessa forma abertura de crédito no exercício de 2026.

Visto a necessidade de aplicar os recursos, solicitamos a aprovação do mesmo e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JONI ZANELLA Assinado de forma digital
por JONI ZANELLA
FERREIRA:093
51793990 FERREIRA:09351793990
Dados: 2026.01.30
09:59:58 -03'00'

JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal